



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1.575 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE – VIRTUAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, no uso de suas atribuições legais e, considerando expediente oriundo da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para o Conselho de Alimentação Escolar – CAE – Virtual – os membros nominados em seguida:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Peter da Silva Ramos, CPF 040.234.316-64, Tel. (35) 99911-1440, Rua São João, 112, Centro, CEP 37.218-000, Ijaci/MG, e-mail: peterlid_silva@hotmail.com.

Suplente: Maria Luiza Alves da Silva, CPF 069.555.006-35, Tel. (35) 99181-9195, Avenida Conceição do Rio Grande, 447-A, Vila Aparecida, CEP 37.218-000, Ijaci/MG, e-mail: marialuizaads@hotmail.com.

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES

Titular: Ronilda Wanderléia Bastos, CPF 002.795.496-01, Tel. (35) 99104-5169, Rua Francisco Ribeiro de Mendonça, 204, Centro, CEP 37.218-000, Ijaci/MG, e-mail: ronilda.bastos@hotmail.com.

Suplente: Miriam Cassiana de Souza, CPF 057.280.846-13, Tel. (35) 99935-9539, Rua Elias Antonio Filho, 208, Centro, CEP 37.218-000, Ijaci/MG, e-mail: miriamcassianadesouza@gmail.com.

Titular: Isabela Cristina Campideli Messias, CPF 048.728.996-01, Tel. (35) 99853-0809, Rua José Messias Vilas Boas, 42, Centro, CEP 37.218-000, Ijaci/MG, e-mail: isabelacampideli@gmail.com.

Suplente: Katiane Roberta da Silva Ribeiro, CPF 088.151.076-90, Tel. (35) 99969-2653, Rua Elias Antonio, 159-A, Centro, CEP 37.218-000, Ijaci/MG, e-mail: katiane4560@hotmail.com.

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

Titular: Washington Luis Goulart Ruiz, CPF 071.764.416-26, Tel. (35) 3843-1022, Rua José de Bastos Neto, 324, Centro, CEP 37.218-000, Ijaci/MG, e-mail: ijacisme@yahoo.com.br.

Suplente: Karin da Silva Reis, CPF 118.362.396-88, Tel. (35) 99212-0469, Rua João Francisco Lopes, 117, Centro, CEP 37.218-000, Ijaci/MG, e-mail: ijacisme@yahoo.com.br.

Titular: Aline Aparecida Elias, CPF 076.229.386-10, Tel. (35) 98401-1597, Rua Luiz Gonzaga Vilas Boas, 918, Centro, CEP 37.218-000, Ijaci/MG, e-mail: aline_20apd@hotmail.com.

Suplente: Venimar Rondon de Lima Dias, CPF 074.420.646-47, Tel. (35) 99104-9557, Rua Maria do Rosário de Souza, 89, Centro, CEP 37.218-000, Ijaci/MG, e-mail: venimardias2015@gmail.com.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Pedro Antonio de Oliveira, CPF 729.310.276-34, Tel. (35) 99845-3480, Rua João Correa, 50, Centro, CEP 37.218-000, Ijaci/MG, e-mail: mecanicopedro@gmail.com.

Suplente: Sebastião Junio Ferreira Rezende, CPF 091.574.486-47, Tel. (35) 99846-1453, Avenida José Martins, 1766, Serra, CEP 37.218-000, Ijaci/MG, e-mail: ronilda.bastos@gmail.com.

Titular: Guaraciaba Aparecida de Mendonça, CPF 524.321.656-91, Tel. (35) 99153-5064, Rua José Luiz da Costa, 32, Centro, CEP 37.218-000, Ijaci/MG, e-mail: guara2014@outlook.com.

Suplente: Sueli Alves de Lima, CPF 000.787.876-10, Tel. (35) 3843-1287, Avenida 31 de Dezembro, 330, Centro, CEP 37.218-000, Ijaci/MG, e-mail: edinfantilcreche@gmail.com.

Art. 2º Ficam nomeados Presidente e Vice-Presidente do CAE – Virtual, respectivamente, Isabela Cristina Campideli Messias e Ronilda Wanderléia Bastos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 26 de março de 2019.

Fabiano da Silva Moretti
Prefeito Municipal